



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul

 26 a 27-02-2024

 Rio do Sul

APRESENTAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 1/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 29-01-2024.



CorOrd nº
0000010-50.2024.2.00.0512



26 a 27 de fevereiro de
2024



Rio do Sul

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Rio do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Oscar Krost, Titular.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juiz.....	4
1.1.1. Atividades de Formação Continuada	5
1.1.2. Assiduidade do Magistrado.....	5
1.2. Servidoras(es).....	5
2. DADOS ESTATÍSTICOS	6
2.1. Audiências.....	6
2.1.1. Pauta de Audiências	6
2.1.2. Audiências Realizadas	7
2.2. Movimentação Processual	8
2.2.1. Fase de Conhecimento.....	8
2.2.2. Fase de Execução.....	10
2.2.3. Processos em Tramitação.....	11
2.2.4. Incidentes na Execução	12
2.2.5. Prazos Médios.....	13
2.2.6. Índice de Conciliação.....	14
2.2.7. Taxas de Congestionamento	15
2.2.8. Valores Arrecadados.....	15
2.2.9. Valores Pagos aos Autores	16
2.2.10. Taxa de Recorribilidade	17
2.2.11. Produção e Prazo de Juízas(es).....	18
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	20
2.4. Metas TRT-SC	23
2.4.1. Meta 1 - Conhecimento	23
2.4.2. Meta 2 – Processos Antigos	24
2.4.3. Meta 3 - Conciliações.....	24
2.4.4. Meta 5 - Congestionamento	24
2.4.5. Meta Juízo 100% Digital.....	25
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	26
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	27
4.1. Relação dos Processos Analisados	27
4.2. Constatações Gerais.....	28
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	28

4.2.2.	Outras Constatções Gerais.....	29
4.2.3.	Instalações da Unidade Judiciária.....	30
4.3.	Projeto Garimpo.....	30
4.3.1.	Cumprimento das Metas.....	30
4.3.2.	Contas Judiciais.....	30
4.3.3.	Contas Recursais.....	34
4.3.4.	PROADs Abertos.....	35
4.4.	Auditoria das Contas Judiciais.....	37
4.5.	Observações nos Processos Analisados.....	38
4.5.1.	Processos Analisados Antecipadamente e com Observações.....	39
5.	DETERMINAÇÕES.....	42
5.1.	Determinação Específica.....	42
5.2.	Determinações Permanentes.....	42
6.	RECOMENDAÇÕES.....	43
6.1.	Recomendação Específica.....	43
6.2.	Recomendações Permanentes.....	43
7.	REUNIÕES.....	45
7.1.	Reunião com Advogadas(os).....	45
7.2.	Reunião com o Diretor de Secretaria.....	46
7.3.	Reunião com as(os) Juízas(es) do Foro.....	47
7.4.	Confraternização com Magistradas(os) e Servidoras(es).....	48
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
8.1.	Prazo para Retificação.....	49
8.2.	Prazo para Resposta.....	49
8.3.	Encerramento.....	49

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



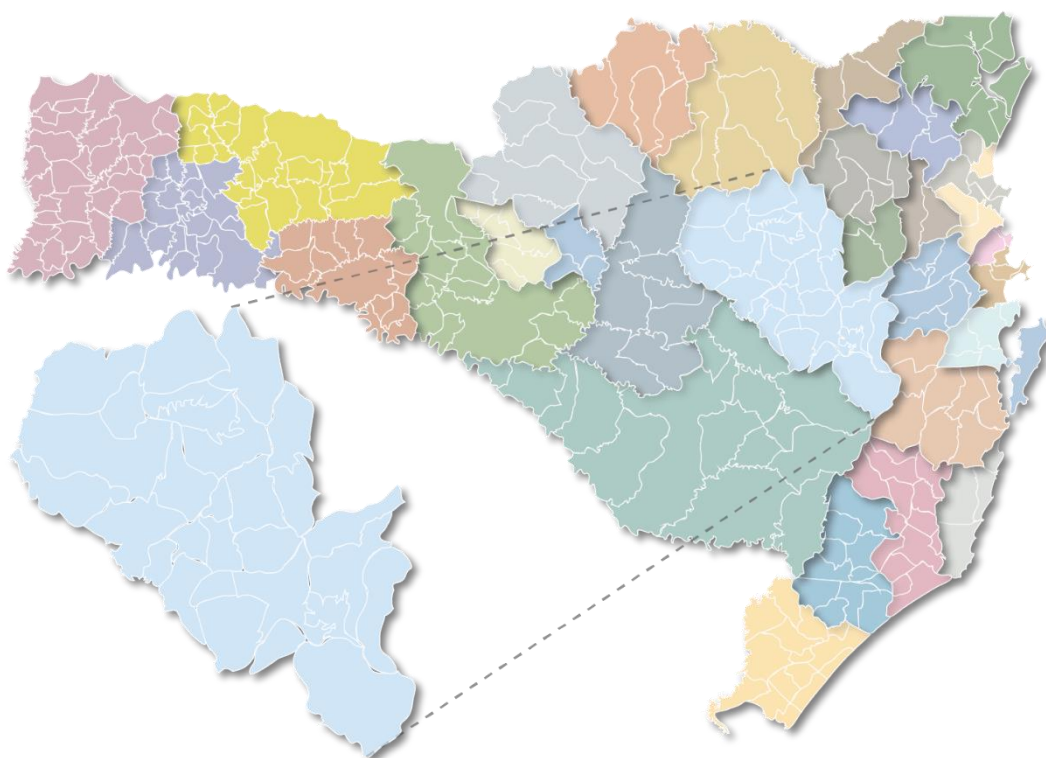
Lei de criação: Lei nº 5.644/1970



Data da instalação: 27-03-1971



Competência Territorial: o respectivo município e os de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vítor Meireles e Witmarsum, todos municípios deste Estado.



1.1. JUIZ

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Oscar Krost	8-2-2023	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo Magistrado.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região, o Exmo. Juiz Oscar Krost realizou **32 horas** de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 31-01-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DO MAGISTRADO

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se que, por meio de informação do Juiz Oscar Krost, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o Juiz Titular comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

O Magistrado informou que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#). Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do magistrado.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Breno Agnes Silva Queiroz	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	28-8-2023
Fernanda Spinasse Frigini	AJ	Assistente de Juiz FC-05	20-07-2015
Leonardo de Moura	TJ	Assistente FC-02	06-09-2023
Marcelo Stringari	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-03-2009
Rafael Brehmer	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	30-05-2023
Rodrigo Zanchi Scandolara	TJ	Assistente FC-02	02-05-2023
Samira Freygang	TJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	23-02-2023
Simone Egewarth Flach	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	15-09-2009
Vanessa Simon	AJ	Assistente FC-04	10-08-1998
Total de servidores:			9
Lotação paradigma para o ano de 2024 ainda não está definida. Em 2023, a lotação paradigma era de 9 servidoras(es).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com 1 estagiário. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há 4 servidoras em teletrabalho, todas na modalidade parcial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "2ª-feira 13h20min até 15h20min, 3ª, 4ª e 5ª-feira 08h20min até 10h".

Foi informado, ainda, sobre a divisão de pauta que: "somente há juiz titular lotado na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul. No caso de auxílio de juiz substituto, a pauta é dividida conforme Portaria de designação de Juiz Substituto".

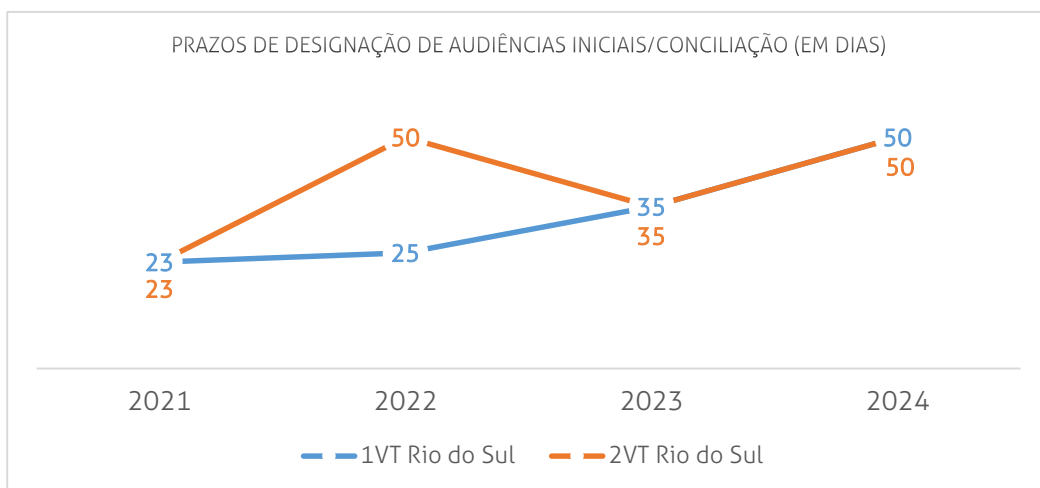
Destaca-se que, no dia 1º-02-2024 havia 187 audiências designadas, sendo 157 instruções, 8 tentativas de conciliação em conhecimento e 4 em execução.

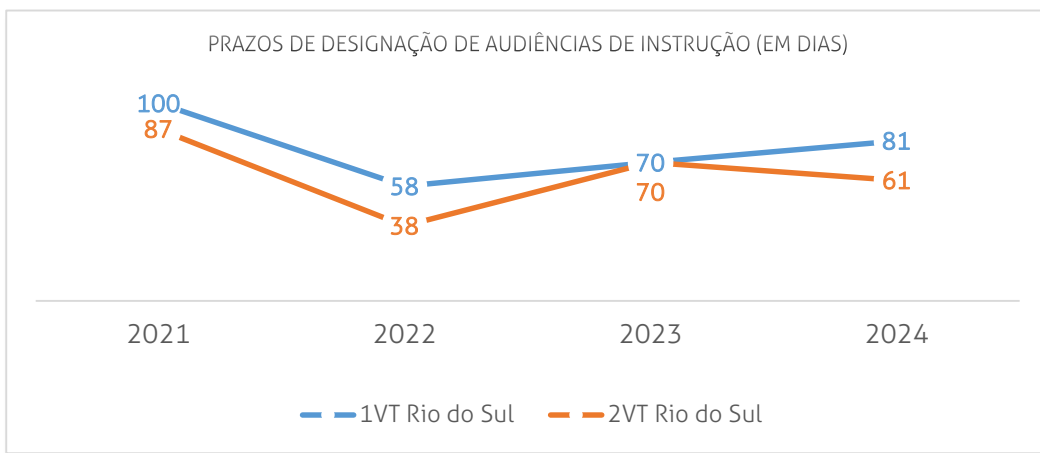
O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	22-03-2024	50	22-04-2024	81
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	22-03-2024	50	02-04-2024	61

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 1º-02-2024. Não há audiências iniciais designadas nas Varas do Trabalho de Rio do Sul. Foram consideradas as audiências de tentativa de conciliação no CEJUSC.

Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:

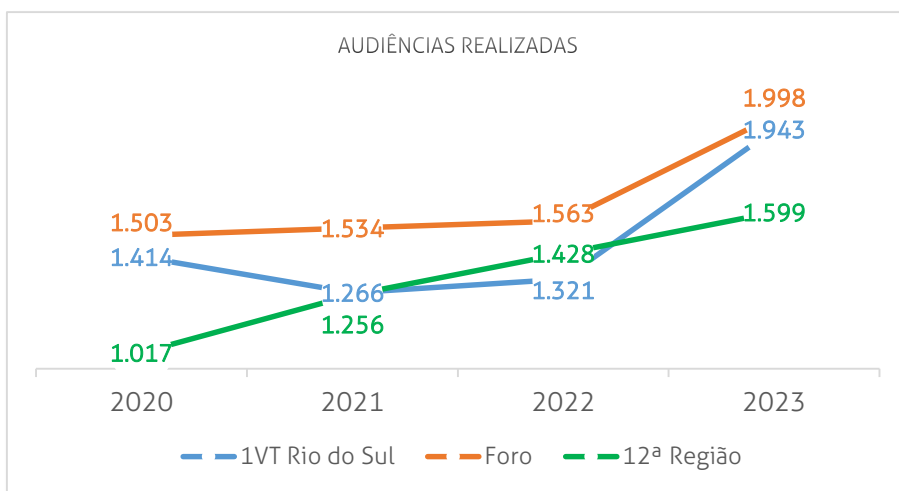




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 1º-02-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

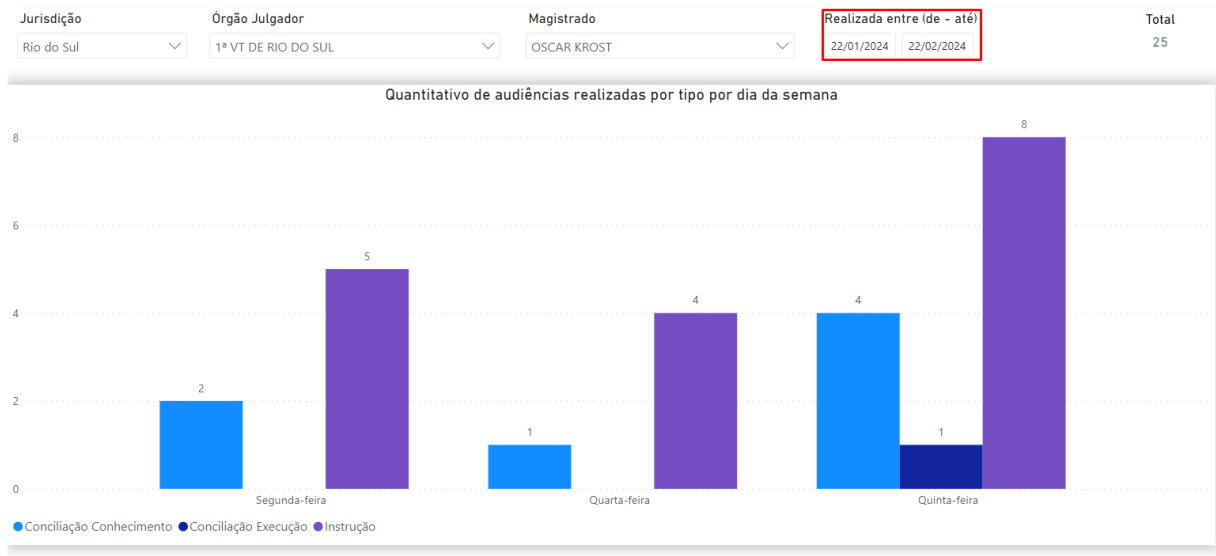
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiências realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC e na CALEX).



1.943 audiências realizadas neste ano.

O gráfico abaixo apresenta as quantidades de audiências realizadas por dia da semana.

A) JUIZ TITULAR



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Titular, Oscar Krost, realizou, no período de 22-01-2024 a 22-02-2024, 7 conciliações em conhecimento, 1 conciliação em execução e 13 instruções, na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

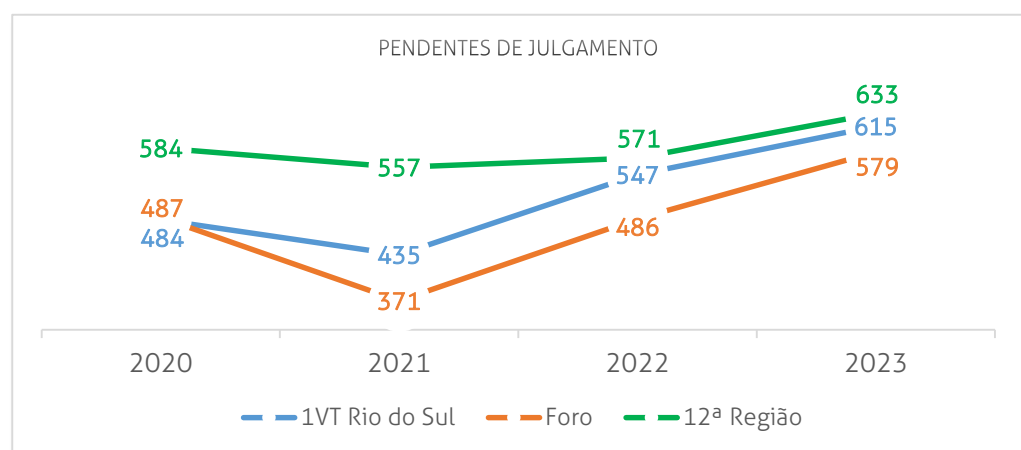
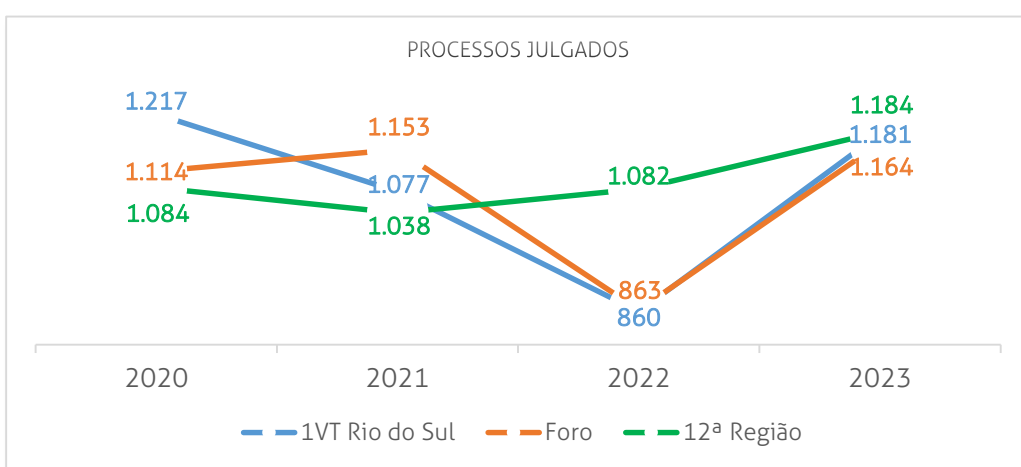
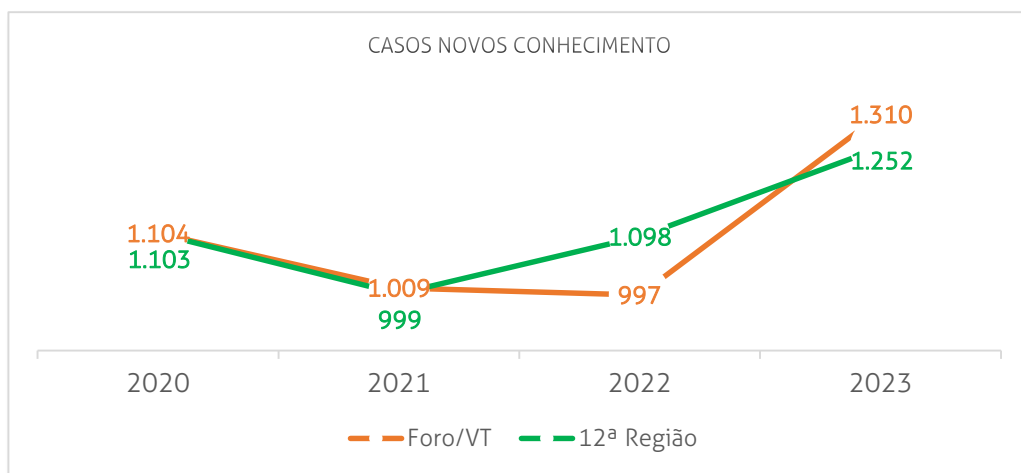
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.



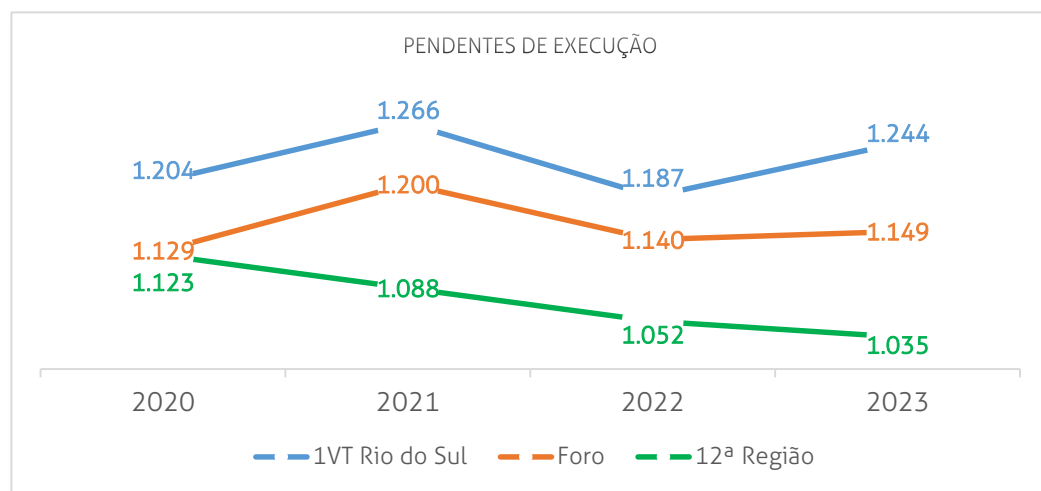
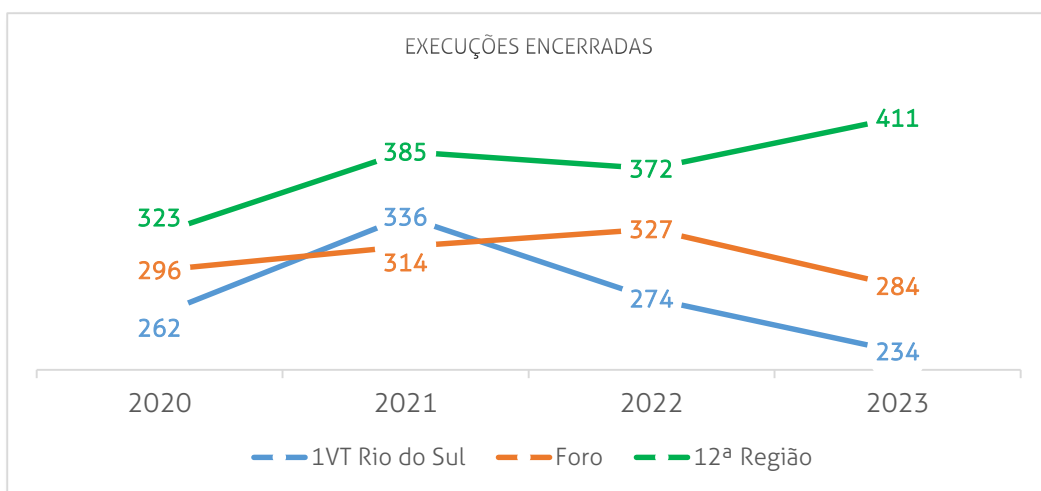
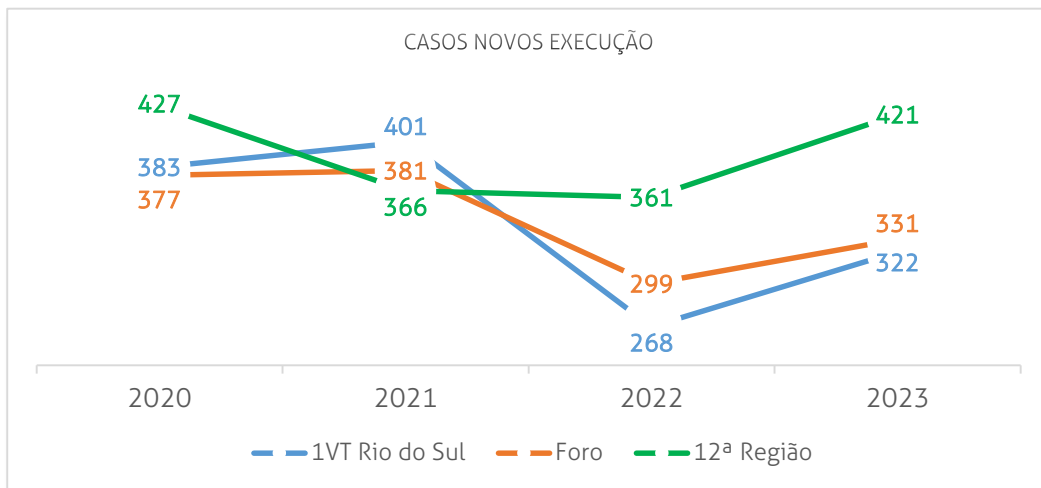
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução de 2020 até 2022 e, após, aumento na média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista. Em 2023 cada vara recebeu mais processos que a média da 12ª Região.

Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, verifica-se redução de 2020 a 2022, apresentando aumento em 2023, ano em que ficou superior à média do Foro e inferior à da 12ª Região. Já a quantidade de processos pendentes de julgamento aumentou desde 2021, estando superior à média do Foro e inferior à média da 12ª Região em 2023.

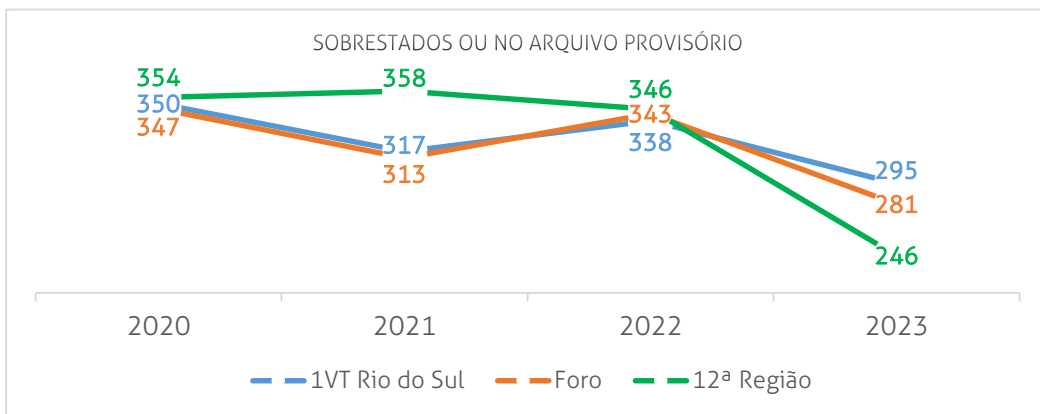


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente por execução frustrada:



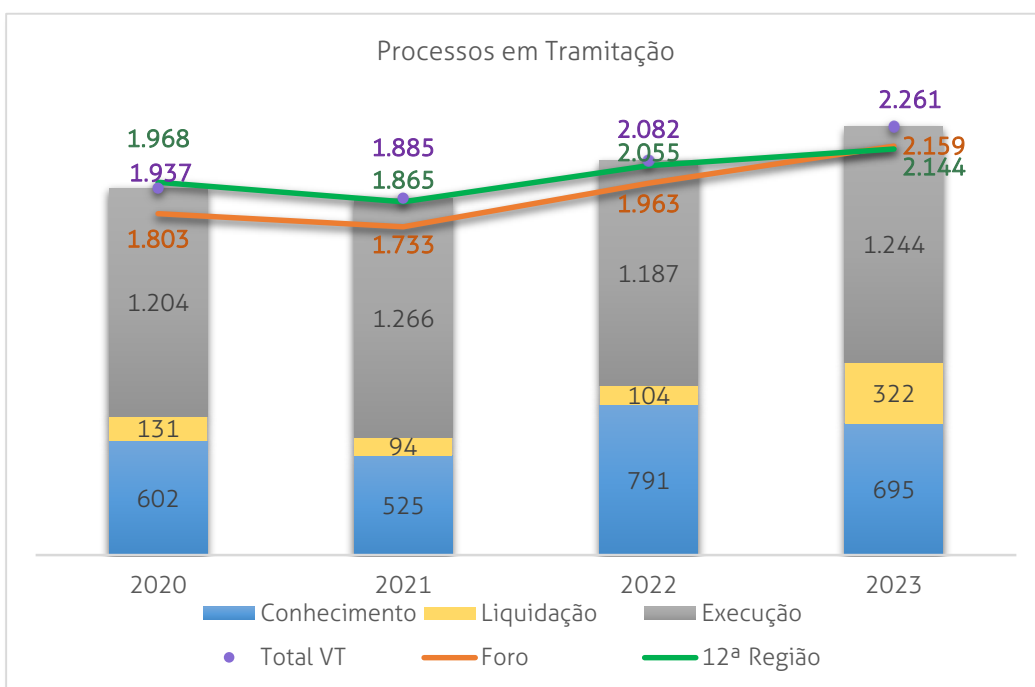
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução na quantidade de casos novos em execução na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul desde 2021, estando abaixo das médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, houve redução desde 2021, estando inferior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023. A quantidade de pendentes na execução oscilou desde 2020, estando superior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos nestas quantidades os processos que tramitam em grau recursal.

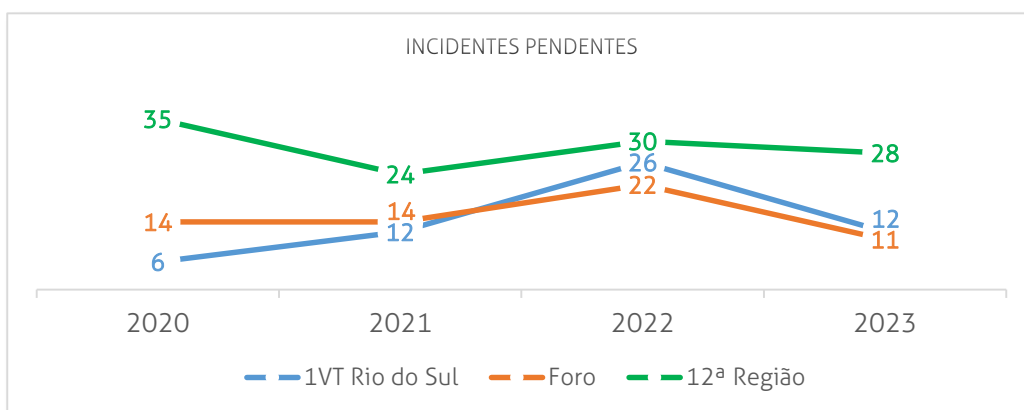
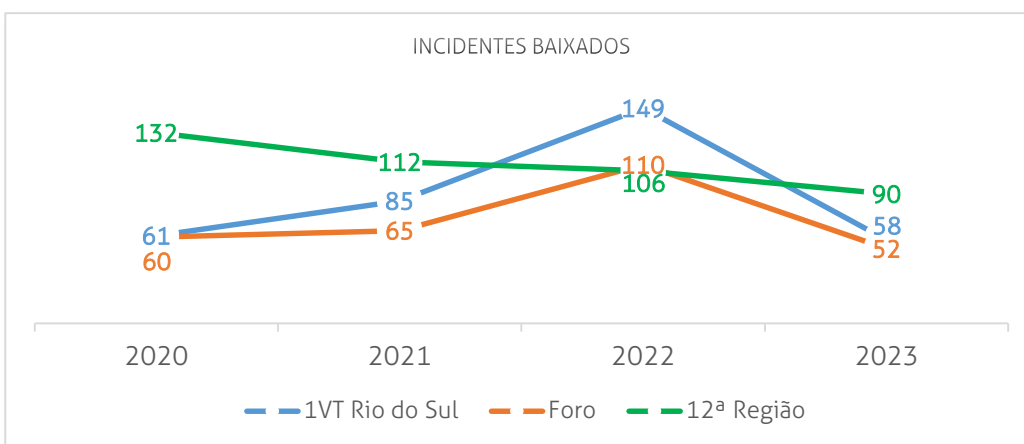
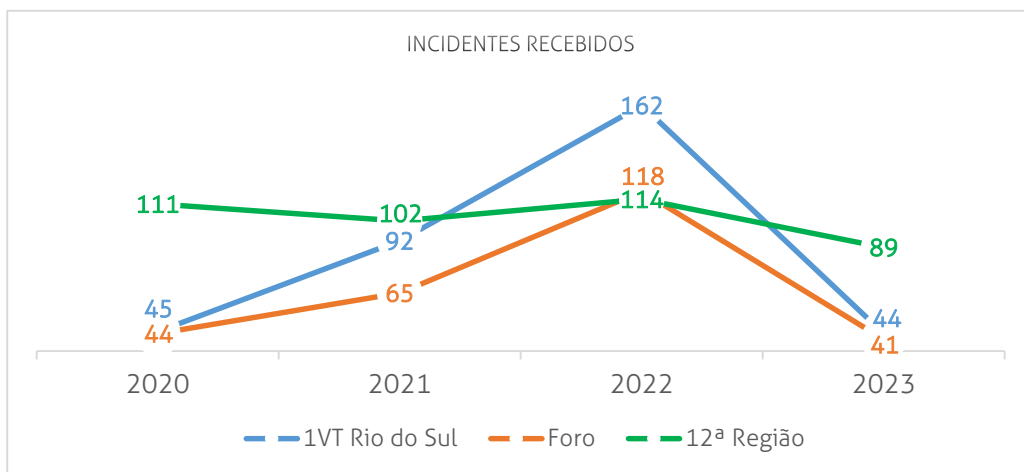


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na Unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2021, estando superior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



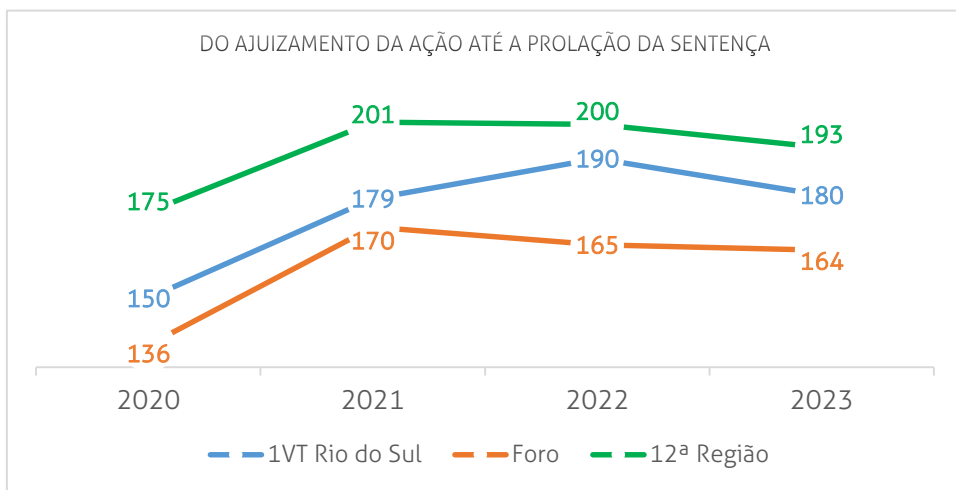
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

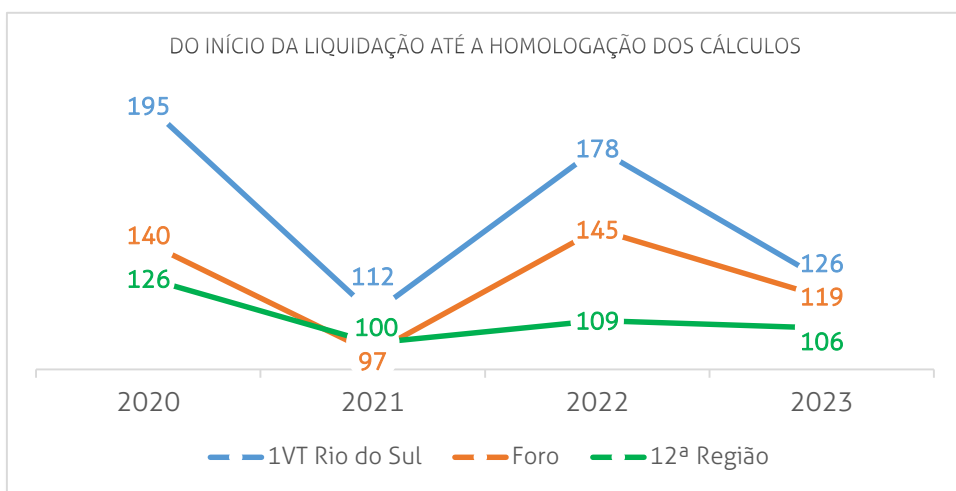


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

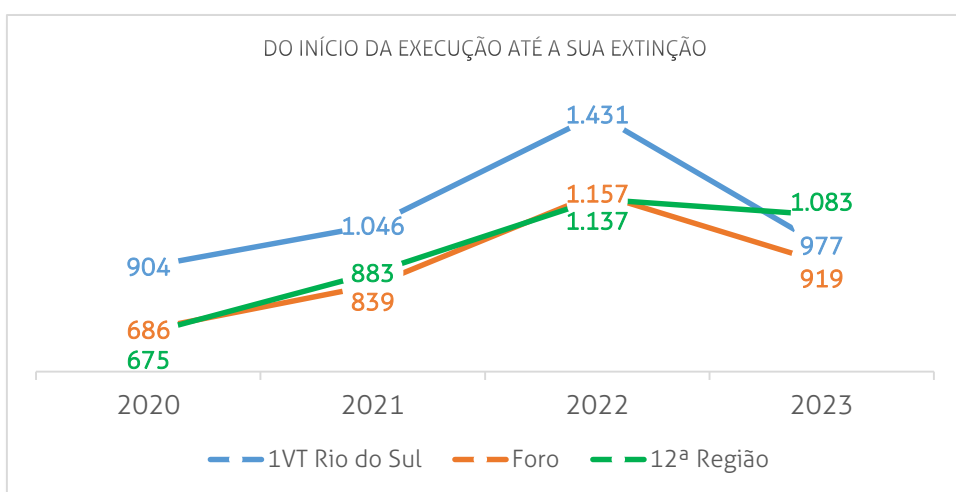
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



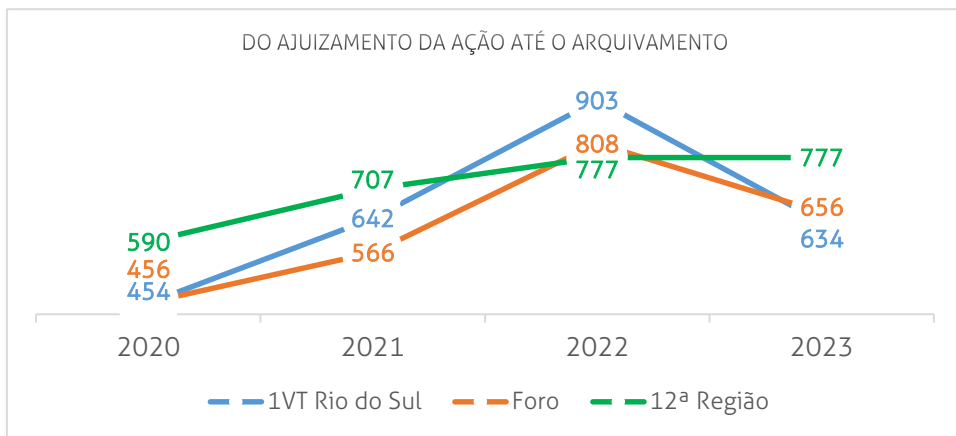
180 dias até a sentença



126 dias para liquidar



977 dias para executar



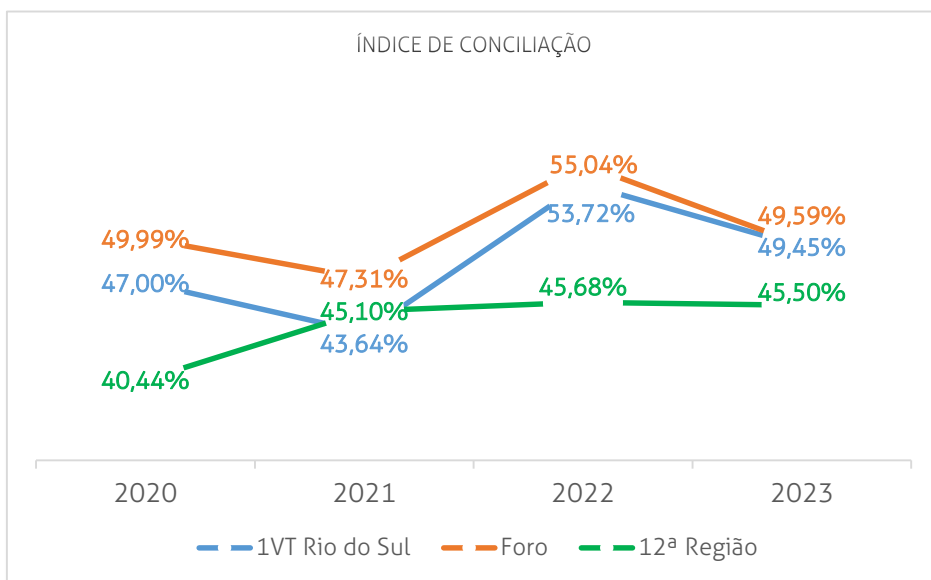
634 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, nos últimos anos houve aumento dos prazos médios para sentença, de execução e de duração do processo, estes dois últimos com redução de 2022 para 2023. Já o prazo de liquidação reduziu nos últimos anos. Em dezembro de 2023, os prazos em geral ficaram abaixo da média da 12ª Região, e acima da média do Foro, com exceção do prazo de liquidação que se apresentou acima das médias e do prazo até o arquivamento que ficou abaixo das médias.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.



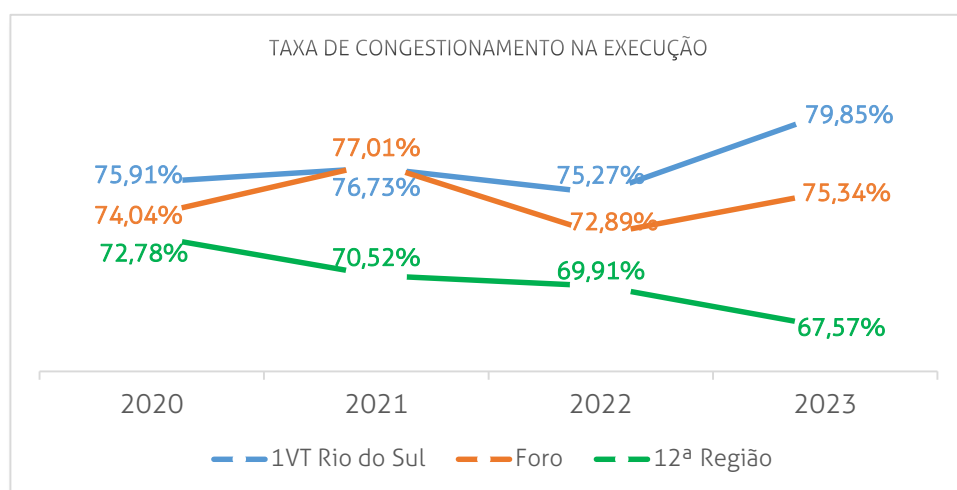
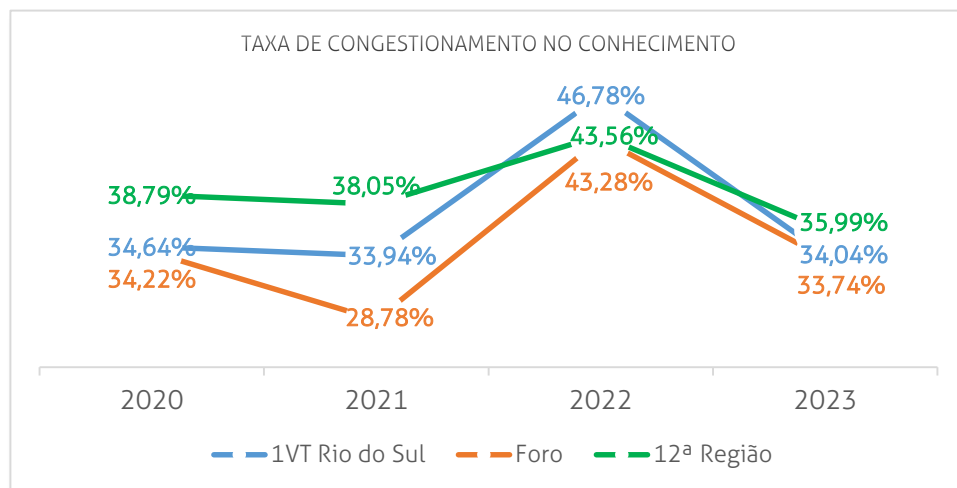
49,45% dos processos conciliados

Houve redução de 2020 até 2021 e, após, aumento no índice de conciliação da Unidade, estando inferior à média do Foro e superior à da 12ª Região em 2023.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.



Entre 2020 e 2021, a taxa de congestionamento no conhecimento se manteve estável, tendo aumentado significativamente em 2022, e retornado aos patamares dos anos anteriores em 2023, ano em que ficou superior à média do Foro e inferior à da 12ª Região.

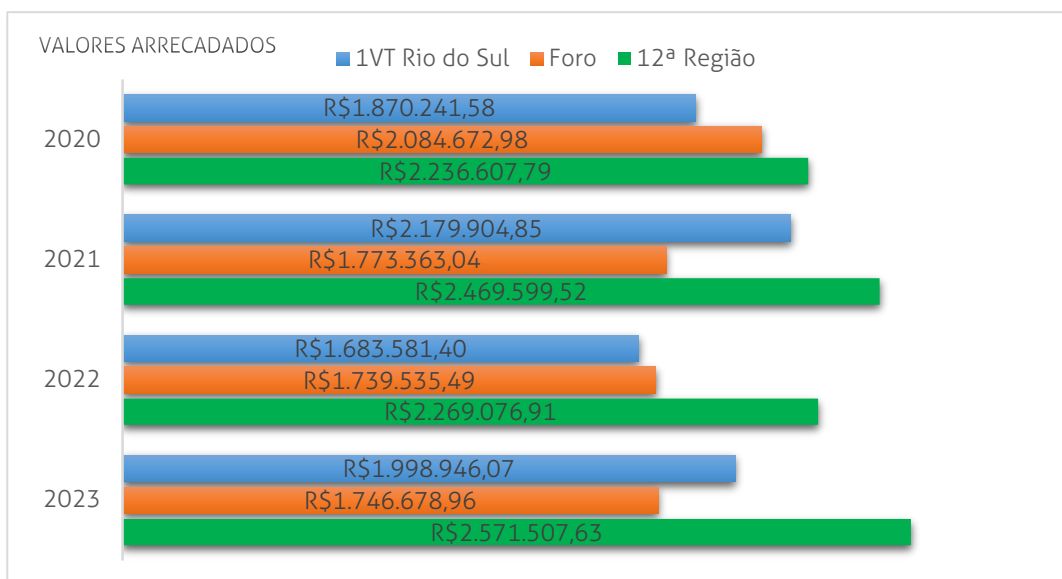


Em relação à taxa de congestionamento na execução, manteve-se estável nos últimos anos, tendo aumento em 2023, ano em que ficou superior às médias do Foro e da 12ª Região.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.

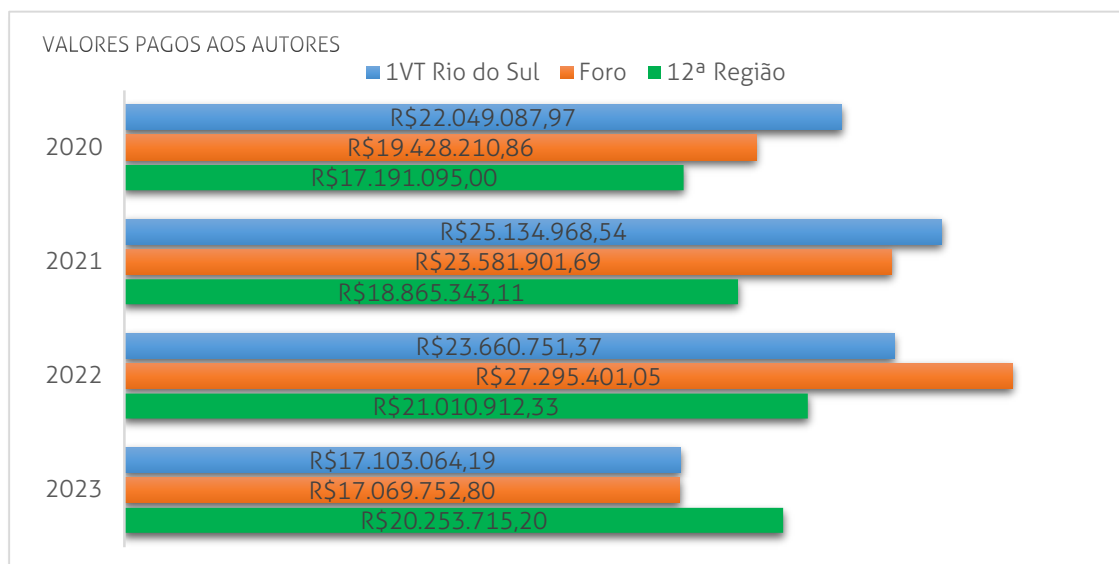


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

R\$1.998.946,07

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

R\$17.103.064,19

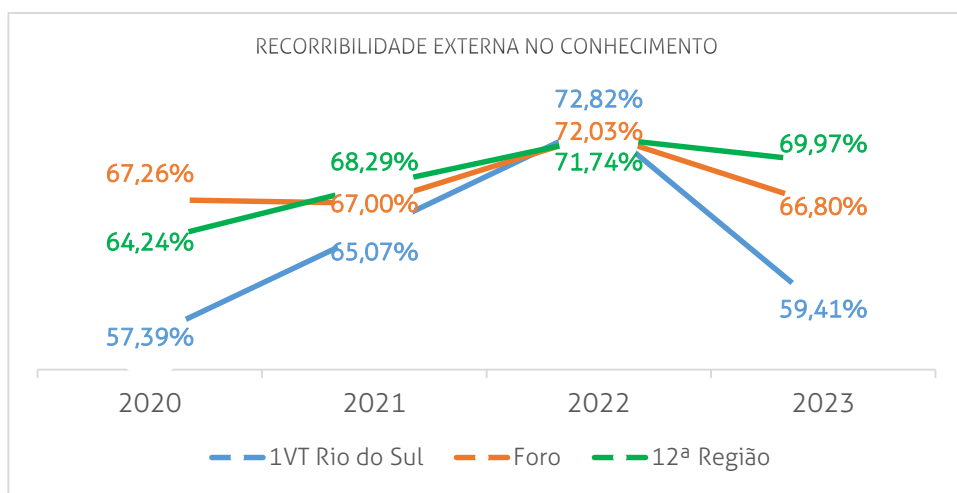
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2023, a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **59,41%**, inferior às médias do Foro e da 12ª Região, que foram de **66,80%** e **69,97%**, respectivamente.

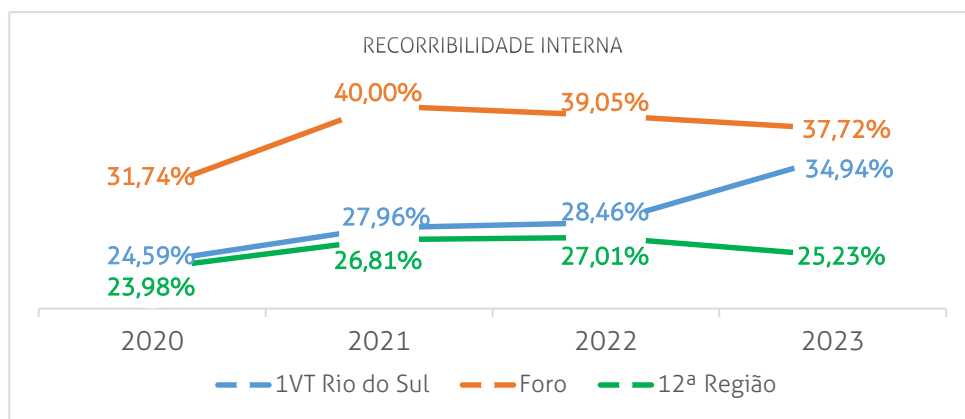


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2023, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **34,94%**, inferior à média do Foro, que foi de **37,72%**, e superior à média da 12ª Região, que foi de **25,23%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos anos de 2022 e 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Oscar Krost (Titular)	-	0	0	0	0
Karin Correa de Negreiros Becker	17,06	431	255	33	0
Ricardo Philipe dos Santos	11,24	289	107	22	0
Ana Paula Flores	12	78	75	0	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	6,52	31	18	7	0
Julietta Elizabeth Correia de Malfussi	14,94	17	0	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	3,33	14	7	4	0

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Oscar Krost (Titular)	10,01	764	387	11	0
Ricardo Philipe dos Santos	40,2	133	43	0	0
Ana Paula Flores	114	58	56	0	0
Karin Correa de Negreiros Becker	66,21	42	1	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	37,7	36	16	2	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	45,2	26	10	3	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	23	23	0	0
Bernardo Moré Frigeri	10,71	20	13	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	60,13	15	7	4	0
Alessandro da Silva	37,33	11	5	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	11	10	3	0
Renata Albuquerque Palcoski	31	10	2	0	0
Angela Maria Konrath	4,5	8	1	0	0
Zelaide de Souza Philippi	-	8	8	0	0
Osmar Theisen	1,86	7	0	0	0
Luiz Fernando Gonçalves	0,8	6	1	0	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	17,5	2	0	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	24	1	1	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Oscar Krost (Titular)	0	0	0	0	0	0	0	0
Karin Correa de Negreiros Becker	0	3	204	1	0	320	161	689
Ana Paula Flores	0	0	0	0	0	262	71	333
Ricardo Philipe dos Santos	0	0	202	0	0	27	19	248
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	21	0	0	3	4	28
Renata Albuquerque Palcoski	0	0	19	0	0	1	2	22
Angela Maria Konrath	0	0	0	0	0	0	1	1

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Oscar Krost (Titular)	0	0	292	0	0	803	150	1245
Ana Paula Flores	0	0	0	0	0	188	47	235
Ricardo Philipe dos Santos	0	0	96	0	0	24	14	134
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	0	0	0	0	0	71	27	98
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	36	0	0	13	4	53
Angela Maria Konrath	0	0	0	0	0	4	26	30
Bernardo Moré Frigeri	0	0	18	0	0	5	3	26
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	0	21	0	0	2	3	26
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	18	0	0	3	1	22
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	0	15	0	0	4	2	21
Zelaide de Souza Philippi	0	0	0	0	0	20	0	20
Alessandro da Silva	0	0	8	0	0	3	0	11
Renata Albuquerque Palcoski	0	0	7	0	0	0	3	10
Luiz Fernando Gonçalves	0	0	7	0	0	0	1	8
Osmar Theisen	0	0	4	0	0	0	0	4
Karin Correa de Negreiros Becker	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

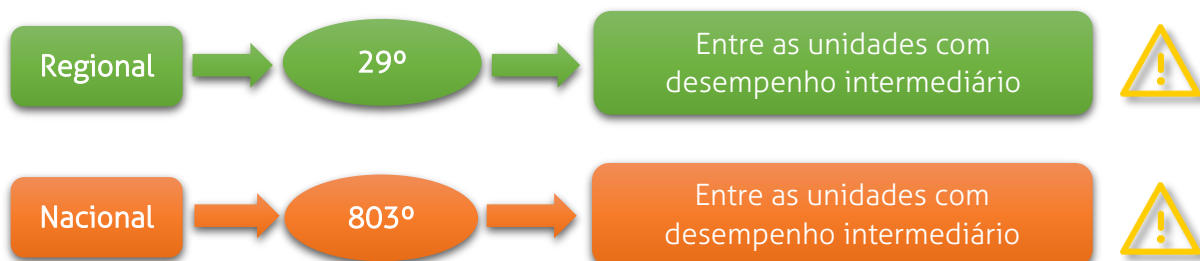
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,4801 que indica que a unidade está na **29ª** posição na Região. No comparativo nacional está na **803ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,2609	0,5373	0,5079	0,5488	0,5457

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-21 até 30-09-22		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,4765	1.825	0,5190	2.107
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,7106	163	0,6973	141
Prazo Médio na Fase de Execução	0,8438	1.482	0,6235	1.179
Taxa de Execução	0,5153	105,28	0,6460	79,07
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6466	76,36	0,6896	78,85
Produtividade por Servidor	0,6233	120	0,5363	178
Pendentes por Servidor	0,4723	160	0,5551	204

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 1.825 para 2107 sendo maior que a média do Estado em 30-09-23, que foi de 2000. A Unidade possuía, naquela data, 611 processos pendentes de baixa em conhecimento, 273 em liquidação e 1.223 em execução.



Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 163 para 141 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 105 dias. Orienta-se que a Unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento “homologada a liquidação”,



Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 1.482 para 1.179 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 968 dias.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 105,28% para 79,07%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,4%. Foram encerradas 238 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 301.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 76,36% para 78,85%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 328 execuções no período, restando pendentes 1223 em 30-09-23.



Para uma melhora no índice, a Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **95,07%**.

Unidade Judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.235	1.176	31	422	390	26,35	95,07	-

* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

2.4.2. META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **108,27%**.

Unidade Judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	24	41	396	20	6	100,69	108,27	-33

* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de conciliações da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **103,30%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	618	1.127	53,09	54,84	103,30	-20

* Cláusula de barreira (cumprida se superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **121,55%**.

Unidade Judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.**	Grau de cump.	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.660	1.928	1.070	41,42	34,07	121,55	-185

* Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023 a 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul contava com **99,72%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2.453	2.460	99,72%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitens 14.1 e 15 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000007-32.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas



No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 16, 17 e 18).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no ID 2936247, a 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum nº 0000010-50.2023.5.12.0011
ATSum nº 0000820-93.2021.5.12.0011
ATSum nº 0000985-43.2021.5.12.0011
ATOrd nº 0000833-92.2021.5.12.0011
ATOrd nº 0000334-74.2022.5.12.0011
ATOrd nº 0000807-65.2019.5.12.0011
ATSum nº 0000847-42.2022.5.12.0011
ATSum nº 0000967-56.2020.5.12.0011
ATOrd nº 0000002-73.2023.5.12.0011
ATSum nº 0000079-19.2022.5.12.0011
ATOrd nº 0000923-32.2023.5.12.0011
ATOrd nº 0000652-57.2022.5.12.0011
ATOrd nº 0000023-83.2022.5.12.0011
ATOrd nº 0000143-97.2020.5.12.0011
ATOrd nº 0001089-06.2019.5.12.0011
ATSum nº 0001392-54.2018.5.12.0011
ATOrd nº 0000483-41.2020.5.12.0011
ATOrd nº 0000392-77.2022.5.12.0011
ATSum nº 0000180-27.2020.5.12.0011
ATOrd nº 0001079-25.2020.5.12.0011

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102);



II) a frequência do comparecimento do juiz titular na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistrado e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos em 5 dias. Durante a correição, no dia 26-02-2024, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 19-02-2024.

II) não foi verificada a existência de processos fora de pauta no PJe. (Situação verificada utilizando-se os CHIPs "Incluir em pauta" e GIGS que pudessem indicar essa situação).

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de março/23 (após última correição) a dezembro/23 foram prolatadas 94 sentenças liquidadas, o equivalente a **29,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **99,87%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do sistema garimpo, no dia da correição a unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e as tabelas compartilhadas com esta Corregedoria, tendo verificado que a 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul tem pendente apenas 2 contas a cumprir, referentes aos depósitos judiciais, conforme imagens abaixo:

1	Cumprimento das Metas			>300	50		<301	40					
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev	M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez
52	1VT DE RIO DO SUL	SIM	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Até a data de 21-02-2024, a Unidade Judiciária possuía apenas 2 contas judiciais para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas			
2	Vara	JAN (10/2)	PROAD	PEND ATÉ 28-2
52	1VT DE RIO DO SUL	68	66	2

No entanto, consta no subitem 4.3.2 que uma das contas foi zerada, existindo assim apenas 1 conta pendente (para saneamento).

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 21-02-2024, consta a listagem de 68 contas judiciais, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: 14/02/2019 Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..	Processo/Termo de Comprom...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	76-6	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0056400-95.1990.5.12.0011	JULIETA FRAF...		451,32	
CEF	86-3	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0043100-32.1991.5.12.0011	VALMOR MOR...		325,70	
CEF	89-8	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0010200-59.1992.5.12.0011	HAROLD SCH...		4.750,37	
CEF	124-0	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0010200-59.1992.5.12.0011	FLORESNALD...		681,79	
CEF	145-2	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0002800-28.1991.5.12.0011	HIPOLITO RAI...		444,36	
CEF	173-8	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0025000-29.1991.5.12.0011	ALMIRA FRAZ...		955,55	
CEF	184-3	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0111400-12.1992.5.12.0011	PEDRO SILVE...		287,93	
CEF	206-8	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0076000-97.1993.5.12.0011	CARLOS REN...		775,66	
CEF	208-4	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0099900-46.1992.5.12.0011	GERSON VLA...		932,36	

Total Items: 25 1 - 25 of 68 items

Apesar de constarem 68 contas judiciais “pendentes de saneamento” na ferramenta Garimpo, a Unidade Judiciária protocolou os PROADs nºs 5874/2021, 11583/2021, 12004/2021 (Precatórios e RPVs), 1257/2022 e 1258/2022, respectivamente, nos quais foram informadas 66 contas judiciais que estão listadas no relatório acima, justificando que não é possível a identificação dos beneficiários dos valores encontrados nas referidas contas.

Na pesquisa realizada no convênio com a Caixa Econômica Federal, em 21-02-2024, verificou-se que a conta judicial nº 423.42.1510865-7 (associada ao processo nº 0000717-33.2014.5.12.0011), que integra a referida listagem, se encontra com o saldo zerado, conforme imagem abaixo:

CAIXA Extrato

Data de Emissão: 21/02/2024 - Hora: 21:16:19 #10

Conta 0423 / 042 / 01510865-7

Processo

Tribunal 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA
 Vara 01A VARA DO TRABALHO - RIO DO SUL/SC
 Número do Processo 00007173320145120011
 Número Único do Processo 00007173320145120011

Partes

Nome/ Razão Social	CPF/ CNPJ
Autor ADRIANA HILLESCHHEIM LEMCKULH	015.980.019-65
Réu ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	83.930.214/0001-94

Saldo (R\$)

Disponível	R\$ 0,00
Bloqueado	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Com base nas informações acima, conclui-se que a Unidade Judiciária possui apenas 1 conta judicial pendente de saneamento, tendo em vista que a mesma não foi informada em nenhum PROAD. Seguem as informações da referida conta judicial extraídas da ferramenta Garimpo:

Tendo em vista que a referida conta judicial consta na ferramenta Garimpo na jurisdição de Itajaí, a Unidade Judiciária conseguirá visualizá-la utilizando os filtros que seguem na imagem abaixo:

| B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 21-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que não existem contas judiciais saneadas com saldo, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo tool. The 'Saldo' field is highlighted with a red box and contains the value '150.01'. The 'Vara associada' dropdown is also highlighted with a red box and shows '1ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL'. The 'Com processo arquivado' checkbox is checked and highlighted with a red box. Below the filters, there are buttons for 'Buscar' and 'Limpar'. The search results table is empty, and the 'Total Items' is 0.

Na pesquisa realizada na ferramenta Garimpo, em 31-07-2023, foram localizadas 4 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 para a 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

Portanto, verifica-se que foi cumprido o determinado no Ofício (saneamento efetivo das contas judiciais - ou seja, liberação do valor de forma efetiva ao beneficiário).

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 21-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 143 contas judiciais pendentes de associação em toda a jurisdição de Rio do Sul, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo tool. The 'Saldo' field is highlighted with a red box and contains the value '5,01'. The 'Jurisdição/VTs' dropdown is highlighted with a red box and shows 'RIO DO SUL'. The 'Contas não associadas' checkbox is checked and highlighted with a red box. Below the filters, there are buttons for 'Buscar' and 'Limpar'. The search results table shows 25 items, with a total of 143 items.

Banc.:	Conta:	Vara:	Jurisdição/VT.:	Processo/Termo de Compro...	Reclamante:	Reclamado:	Saldo:	Ações:
CEF	109-5	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000001086(*)	SIND TRAB IN...		17.916,75	
CEF	115-0	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000001156(*)	JANETE TONIO		1.161,39	
CEF	118-5	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000001185(*)	SIND TRAB IN...		18.829,98	
CEF	140-1	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000001401(*)	SIND TRAB IN...		1.487,99	
CEF	190-3	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000001908(*)	CARLOS ROB...		400,43	
CEF	214-9	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000002149(*)	BERTOLDO C...		4.743,81	
CEF	280-7	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000002807(*)	SIND TRAB IN...		5.627,42	
CEF	423-0	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000004230(*)	ATILIO SCHMI...		10,21	
CEF	452-4	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	9423042000004524(*)	SIND TRAB IN...		35,20	

Das 143 contas judiciais pendentes de associação na ferramenta Garimpo, a 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul informou 37 contas nos PROADs nºs 5873/2021, 5874/2021 e 1205/2022, respectivamente, com listagens de contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos. Portanto, ainda estão pendentes 106 contas para associação, relativamente a todo o Foro de Rio do Sul.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 23-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 170 contas recursais pendentes de associação em toda a jurisdição de Rio do Sul, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The 'Saldo' (Balance) filter is set to 150.01. The 'Jurisdição/VTs' (Jurisdiction/Judicial Branch) filter is set to 'RIO DO SUL'. The 'Contas recursais' (Recursals) checkbox is checked. Below the filters is a table with 25 items. The table columns are: Banc., Conta, Vara, Jurisdição/VT., Processo/Termo de Compro., Reclamante, Reclamado, Saldo, and Ações. The bottom right corner of the table area shows '1 : 25 of 170 items'.

Banc.▼	Conta▼	Vara▼	Jurisdição/VT.▼	Processo/Termo de Compro.▼	Reclamante▼	Reclamado▼	Saldo▼	Ações▼
CEF R	1747665-0	**	RIO DO SUL	44520061(*)	CAMILO JOSE...	CELESC CEN...	9.199,04	[Icons]
CEF R	1523201-0	**	RIO DO SUL	11342000000001(*)	VOLNEI CLAU...	CELESC CEN...	938,35	[Icons]
CEF R	1362879-0	**	RIO DO SUL	1143971(*)	PAULO ELICK...	CELESC CEN...	2.384,76	[Icons]
CEF R	10781-0	**	RIO DO SUL	7474946(*)	JAIR MARAFI...	TRANS DELIV...	9.738,37	[Icons]
CEF R	3524-0	**	RIO DO SUL	8763020121(*)	SALETE MAR...	SANDRA BOR...	298,97	[Icons]
CEF R	150-0	**	RIO DO SUL	155104000000345121(*)	ELIBERTO SA...	LANCHONET...	1.402,14	[Icons]
CEF R	278-0	**	RIO DO SUL	13948320131(*)	ARCEO ANIBA...	SPDM ASSOC...	612,35	[Icons]
CEF R	977790-0	**	RIO DO SUL	1910200000001(*)	ANTONIO MA...	CASAN - CIA ...	17.526,87	[Icons]
CEF R	1282754-0	**	RIO DO SUL	56921(*)	BRAULINA LU...	SUL FABRIL SA	1.417,43	[Icons]

Ficou estabelecido, no Ofício Circular CR nº 13/2023, que a DIAJUD iria cooperar na associação das referidas contas recursais, contudo, nada impede que a 1ª Vara do Trabalho também proceda com estas associações, no intuito de melhorar o seu desempenho no Projeto Garimpo.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 23-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 195 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, conforme imagem abaixo:

Para visualização das 195 contas recursais, a Unidade Judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

4.3.4. PROADS ABERTOS

A) PROAD Nº 5873/2021

Neste PROAD foram listadas 19 contas judiciais pendentes de associação e saneamento.

Em 23-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que a conta judicial BB nº 276.5000101448213-0 (associada ao processo nº 0000257-06.2019.5.12.0000) encontrava-se com o saldo zerado.

Tendo em vista que as demais 18 contas judiciais pendentes de associação e saneamento estão sendo tratadas no PROAD nº 1205/2022, foi feito um pedido complementar, em 09-01-2024, de arquivamento do PROAD nº 5873/2021.

| B) PROAD Nº 5874/2021

Neste PROAD foram listadas 148 contas judiciais pendentes de associação e saneamento.

Em consultas realizadas na ferramenta Garimpo e nos PROADs protocolados pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, verificou-se que algumas dessas contas já foram associadas e saneadas.

Várias contas listadas neste PROAD foram informadas novamente nos demais PROADs da Unidade Judiciária.

Em 23-2-2023, houve um pedido complementar de arquivamento do referido PROAD, no entanto, foi observado que as contas CAIXA nºs 423.42.1752-9, 423.42.124-0 e 423.42.2403899-2 ainda estão pendentes de saneamento, e foram informadas apenas neste PROAD.

| C) PROAD Nº 11583/2021

Neste PROAD foram listadas 22 contas judiciais associadas a processos na ferramenta Garimpo.

No marcador 13, o diretor de secretaria certifica que não é possível identificar, a partir das informações constantes do sistema legado e/ou no processo, a quem pertence o recurso financeiro existente nas contas judiciais elencadas nos marcadores nºs 1, 5 e 8 do respectivo PROAD. No entanto, a conta BB nº 276.2300119321446-0 está zerada na ferramenta Garimpo, mas não foi informada na tabela compartilhada com esta Corregedoria. A conta CAIXA nº 423.42.797-3, informada apenas neste PROAD, ainda possui saldo na ferramenta Garimpo. As outras 20 contas listadas no respectivo PROAD também foram informadas no PROAD nº 5874/2021.

| D) PROAD Nº 1205/2022

Neste PROAD foram listadas 37 contas judiciais pendentes de associação e saneamento.

Diversas contas deste PROAD foram listadas anteriormente nos PROADs nºs 5873/2021 e 5874/2021.

Nos marcadores 18 e 21, o diretor de secretaria certifica que não é possível identificar, a partir das informações constantes do sistema legado, os beneficiários dos recursos existentes nas contas judiciais elencadas nos marcadores nºs 1, 3, 9, 12 e 21 do respectivo PROAD.

| E) PROAD Nº 1257/2022

Neste PROAD foi informada a conta judicial BB nº 276.900105296617-0, associada ao processo nº 0111000-46.2002.5.12.0011, a qual não foi possível identificar, a partir das informações constantes do sistema legado e/ou no processo, a quem pertence o recurso financeiro existente na referida conta.

A certidão conforme o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de outubro de 2022, já consta no PROAD e a conta judicial também foi incluída no acervo para informação à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme o Ato Conjunto nº 16/TST.CSJT.CGJT, de 22 de março de 2023.

| F) PROAD Nº 1258/2022

Neste PROAD foram listadas 41 contas judiciais associadas a processos na ferramenta Garimpo.

Diversas contas listadas neste PROAD haviam sido informadas anteriormente no PROAD nº 5874/2021.

No marcador 11, o diretor de secretaria certifica que não é possível identificar, a partir das informações constantes do sistema legado e/ou no processo, a quem pertencem os recursos financeiros existentes nas contas judiciais elencadas no respectivo PROAD.

| 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd nº 0000184-64.2020.5.12.0011
 ATSum nº 0000323-45.2022.5.12.0011
 ATSum nº 0000824-96.2022.5.12.0011
 ATOrd nº 0000258-50.2022.5.12.0011
 ATOrd nº 0001089-69.2020.5.12.0011
 ATSum nº 0000217-49.2023.5.12.0011
 ATOrd nº 0000830-74.2020.5.12.0011
 ATSum nº 0001017-14.2022.5.12.0011
 ATOrd nº 0000947-65.2020.5.12.0011
 ATSum nº 0000600-27.2023.5.12.0011
 ATSum nº 0001018-96.2022.5.12.0011
 ATOrd nº 0000233-08.2020.5.12.0011
 ATSum nº 0000252-09.2023.5.12.0011
 CumSen nº 0000027-86.2023.5.12.0011
 ATSum nº 0000957-41.2022.5.12.0011

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 05-02-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à Unidade Judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Tarefa: Aguardando final do sobrestamento: analisado em 29-01-2024.

Situação encontrada	Na referida tarefa há mais de 30 processos sobrestados, alocados na atividade "Perito". A exemplo do processo ATOrd nº 0000001-88.2023.5.12.0011, observou-se que houve suspensão do feito por convenção das partes em 30-11-2023 sem sequer ter sido determinado por decisão judicial. E além de estar alocado em tarefa inadequada, o referido processo encontra-se à margem da pauta. Verificou-se também que no processo ATOrd nº 0000800-34.2023.5.12.0011 foi suspenso por convenção das partes sem determinação judicial, uma vez que aguarda prazo para as partes apresentarem suas contestações.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que analise a situação de todos os processos que aguardam o final do sobrestamento, no prazo de 10 dias , devendo manter sobrestados apenas os processos cuja situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do magistrado ou magistrada.
Exemplo	ATOrd nº 0000001-88.2023.5.12.0011, ATOrd nº 0000344-84.2023.5.12.0011; ATOrd nº 0000800-34.2023.5.12.0011; ATOrd nº 0000756-15.2023.5.12.0011.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA
RECOMENDAÇÃO	RECOMENDA-SE à Unidade Judiciária que mantenha sobrestados apenas processos cuja situação legal autorize, bem como mantenha os demais feitos alocados na tarefa que correspondem.

II. Determinações específicas em processos: analisados de 22 a 26-01-2024.

Processo	ATSum nº 0000010-50.2023.5.12.0011
Situação encontrada	O processo permaneceu sem movimentação desde 23-11-2023 com a petição do credor de início da execução e apenas em 23-01-2023 o feito foi remetido para a CALEX para a atualização dos cálculos.
RECOMENDAÇÃO	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais.
Cumprimento em 22-02-2024	Será objeto de análise na próxima correição

Processo	ATOrd nº 0000334-74.2022.5.12.0011
Situação encontrada	A Ré Dalpiaz foi condenada subsidiariamente, nos termos da Sentença de 28-02-2023 (ID 7f52b20). Não obstante, os atos de execução determinados no Despacho de 09-11-2023 (ID 6d707e4a) de redirecionamento da execução contra a devedora subsidiária foram praticados concomitantemente com a devedora principal, ferindo o princípio da ordem de preferência/prevalência.
RECOMENDAÇÃO	ATENTE a Secretaria quanto à correta execução das rés, nos termos da sentença.
Cumprimento em 22-02-2024	Será objeto de análise na próxima correição.

Processo	ATSum nº 0000967-56.2020.5.12.0011
Situação encontrada	Os réus não foram incluídos no BNDT, nos termos da decisão de 18-05-2021 (ID efa37ef).
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000002-73.2023.5.12.0011
Situação encontrada	O processo permaneceu sem movimentação até 24-1-2024, não obstante proferido Despacho de ID 01e1dfe em 11-12-2023.
RECOMENDAÇÃO	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais.
Cumprimento em 22-02-2024	Será objeto de análise na próxima correição

Processo	ATSum nº 0000079-19.2022.5.12.0011
Situação encontrada	A ré não foi incluída no BNDT, nos termos da decisão de 1º-08-2022 (ID 01976ad).
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATORd nº 0000923-32.2023.5.12.0011
Situação encontrada	O advogado da Ré "LW CONFECÇÕES EIRELI - ME", Marcio Pessatti, não juntou o instrumento de mandato para habilitação no processo, regularizando a representação apenas quando apresentada contestação no ID 3d1956a.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias, notifique o procurador para que faça a juntada da referida procuração.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000023-83.2022.5.12.0011
Situação encontrada	A ré não foi incluída no BNDT e SERASAJUD, nos termos da decisão de 07-12-2022 (ID 088fe83).
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0001089-06.2019.5.12.0011
Situação encontrada	Os réus não foram incluídos no BNDT e SERASAJUD, nos termos da decisão de 07-12-2022 (ID d7f7012).
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA

Determinação decorrente da correição atual, que diz respeito à Vara do Trabalho correicionada. **DETERMINA-SE:**

- I. não sobrestar processos que aguardam prazos diversos, como realização de perícia, apresentação de contestação, dentre outros;
- II. em relação ao Projeto Garimpo, estabelecer uma rotina mensal de pesquisa na ferramenta Garimpo para verificação de contas abertas recentemente sem associação e associá-las aos processos respectivos;
- III. também em relação ao Projeto Garimpo, conforme definido em [reunião com o diretor de secretaria](#), a associação e saneamento das contas, conforme subitens 4.3.2, "C" e 4.3.3, "A" desta ata, deve ser realizado no prazo de quatro meses; e
- IV. Regularizar os PROADs criados pela unidade judiciária acerca do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3.4](#) desta ata.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. a observância das regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- III. na triagem inicial, atentar a secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- IV. que as(os) Exma(os). Juízas(es) Titular e Substituta(o) realizem presencialmente as audiências das dependências do Fórum Trabalhista;
- V. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, que serão oportunamente disponibilizadas para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#); e
- VI. que as(os) servidoras(es) da Unidade Judiciária sejam científicadas(os) a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito à Vara do Trabalho correicionada. **RECOMENDA-SE:**

- I. com base no [resultado do IGEST](#), para uma melhora no índice, a Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela Unidade Judiciária:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC/CALEX ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. a inclusão na pauta da CALEX ou da Vara do Trabalho de processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. ao autuar recurso no PJe, que se atente para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido;
- VI. que seja acessado mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. a observância do [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. a observância dos [Ofícios Circulares](#) CR nºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, com as(os) advogadas(os) Fabricio dos Santos (OAB/SC nº 33.667), Lediane Aparecida Mazzini (OAB/SC nº 20.120) e André Zanis Martignago (OAB/SC nº 13.235), respectivamente Presidente e membros da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Rio do Sul.

As(os) advogadas(os) elogiaram a atuação de magistradas(os) e servidoras(es) da Justiça do Trabalho de Rio do Sul pelo empenho na realização do trabalho e na prestação jurisdicional.

Solicitaram, todavia, que o Tribunal Regional do Trabalho lote uma(um) juíza(iz) substituta(o) na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

Ainda, o Exmo. Corregedor solicitou a presença do Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional para esclarecer os procedimentos orientados pela Corregedoria às varas do trabalho relativamente aos pagamentos das dívidas das Associações de Pais e Professores quando do requerimento pelo(a) credor(a) no Processo Administrativo - PA (disponibilizado na página da Secretaria Estadual de Educação - SED).

Por fim, o Exmo. Corregedor agradeceu a presença das(os) advogadas(os) e colocou a Corregedoria Regional à disposição sempre que necessário.



7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional, Ozéas de Castro, reuniu-se, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o diretor de secretaria Marcelo Stringari para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Também participaram da reunião a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

O Exmo. Magistrado destacou que, pela movimentação processual da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, a unidade judiciária é muito bem conduzida.

Salientou que não pode haver sobrestamento do processo quando há prazo em curso, como, por amostragem, o de realização de perícia ou de contestação.

O diretor de secretaria sugeriu que seja criado e divulgado um roteiro (passo a passo) de procedimentos em relação a processos em que figuram como parte empresas em recuperação judicial ou com falência decretada.

O Juiz-Auxiliar comentou que levará a sugestão ao Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional.

O Juiz-Auxiliar explanou sobre os dados estatísticos da Unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST.

Conversou sobre o Projeto Garimpo, ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, que é a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom.

Informou que há 143 contas judiciais e 170 contas recursais pendentes de associação no Foro de Rio do Sul, cujas listas de contas foram entregues ao diretor de secretaria juntas com o Ofício Circular CR nº 13/2023.

O diretor de secretaria informou que no prazo de quatro meses fará a associação e liberação das referidas contas.

S. Exa. comentou acerca dos PROADs criados pela unidade judiciária acerca do Projeto Garimpo, que devem ser regularizados.

Eu, secretária da Corregedoria, solicitei que, ao autuar os recursos, a unidade atente quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e do recorrido).

Não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforcei a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Foi comentado acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR nºs 40 e 41/2020.

Destacou-se a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

■ 7.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro com a Exma. Juíza Ângela Maria Konrath, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

No dia seguinte, o Exmo. Corregedor reuniu-se com o Exmo. Juiz Oscar Krost, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul e com a Exma. Juíza Ana Paula Flores, Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Rio do Sul;
- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJe-Cor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. sugeriu que se analise e, se for o caso, homologuem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado; e
- X. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Rio do Sul para uma confraternização.

Também participaram da confraternização o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

O Exmo. Corregedor agradeceu, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o empenho e a dedicação de magistradas(os) e servidoras(es) que atuam no Foro Trabalhista de Rio do Sul, verificado nos dados estatísticos, nas análises processuais, bem como por meio de depoimento de advogadas(os).

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Manifestou satisfação em iniciar as correições ordinárias de sua gestão na Corregedoria em um Foro eficiente e com todos os predicados já mencionados.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Rio do Sul, e transmitiu o elogio feito pela(os) advogada(os) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Destacou que a Corregedoria Regional é parceira do primeiro grau e está aberta a sugestões e dúvidas, e que está buscando o estreitamento ainda maior entre o primeiro grau e a Corregedoria Regional.

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria agradeceu a acolhida e elogiou magistradas(os) e servidoras(es) do Foro.

A Exma. Juíza Ana Paula Flores agradeceu a parceria que há entre magistradas(os) e servidoras(es), que fazem um trabalho diferenciado, com muita dedicação.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A Unidade Judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no [PJeCor](#) ou automaticamente pelo sistema.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema, o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000010-50.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria